



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0109/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0078, de 20 de junho de 2018, incluindo o servidor **Leandro Cabral da Silva** para compor a Comissão com o objetivo de reorganizar os bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0078, de 20 de junho de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Agostinho de Rezende Junior.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR